



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2019-00044

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a Aquisição de material de construção hidráulico, pintura, ferramentas para a manutenção das Secretarias Municipais de Tucumã, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 001 - LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

0001	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5x300MM	3,000.00	UNIDADE	0,533	1.599,00
0002	ABRACADEIRA NYLON 4,80X400 MM	500.00	UNIDADE	0,567	283,50
0003	ABRAÇADEIRA R/S 1/2x5/8	33.00	UNIDADE	1,727	56,99
0004	ABRAÇADEIRA R/S 3/4x1 (19 a 27) 9MM	41.00	UNIDADE	2,487	101,97
0005	ABRACADEIRA R/S FIM 3/4 X1 A 27 9mm ABRACADEIRA R/S FIM 3/4 X1 A 27 9mm	430.00	UNIDADE	1,400	602,00
0006	ABRACADEIRA R/S FIM tamanhos diversos ABRACADEIRA R/S FIM tamanhos diversos	300.00	UNIDADE	1,753	525,90
0007	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 1/2	41.00	UNIDADE	1,503	61,62
0008	ABRACADEIRA TIPO U 2 1/2 A ABRACADEIRA TIPO U 2 1/2 A	250.00	UNIDADE	2,200	550,00
0009	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	291.00	UNIDADE	0,830	241,53

LOTE 002 - LOTE 02					
0001	ADAPT INT POLIET ROSC 1/2	35.00	UNIDADE	1,460	51,10
0002	ADAPT INT POLIET ROSC/ RED 1x3/4	35.00	UNIDADE	2,483	86,91

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0003	ADAPT S C/FLGE 25MMx3/4 35.00 UNIDADE	11,707	409,75
0004	ADAPT S C/FLGE 50MMx1 1/2 35.00 UNIDADE	24,920	872,20
0005	ADAPT S C/FLGE 60MMx2 35.00 UNIDADE	35,430	1.240,05
0006	ADAPT S/R 20x1/2 CURTO ADAPT S/R 20x1/2 CURTO 145.00 UNIDADE	0,920	133,40
0007	ADAPT S/R 25x3/4 CURTO 35.00 UNIDADE	0,937	32,80
0008	ADAPT S/R 32x1 CURTO 35.00 UNIDADE	2,053	71,86
0009	ADAPT S/R 50x1 1/2 CURTO 180.00 UNIDADE	9,380	1.688,40
0010	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA CURTO 50 MM X 1 1/2 Uso rede hidráulica curto 50 mm x 1 1/2, PVC, extremidade encaixe em rosca. 30.00 UNIDADE	3,813	114,39
0011	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 20 MM X 1/2 POLEGADAS Uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para água. 50.00 UNIDADE	0,693	34,65
0012	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 25 MM Uso rede hidráulica em PVC, 25 mm, para tubo 3/4 polegada, LR. 110.00 UNIDADE	1,137	125,07
0013	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 32 MM X 1 POLEGADAS Uso rede hidráulica, em PVC, 32 mm x 1 polegada, extremidades lisa e rosqueável. 30.00 UNIDADE	2,087	62,61
0014	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 75 MM X 2 1/2 POLEGADAS Uso rede hidráulica, em PVC, 75 mm x 2 1/2 polegadas, LR. 90.00 UNIDADE	15,157	1.364,13

 LOTE 003 - LOTE 03

0001	ADESIVO DE SILICONE PRO INCOLOR 280g ADESIVO DE SILICONE PRO INCOLOR 280g 140.00 UNIDADE	21,883	3.063,62
0002	ADESIVO PVC 017 GR 145.00 UNIDADE	2,150	311,75
0003	ADESIVO PVC 075 GR 165.00 UNIDADE	5,147	849,26
0004	ADESIVO PVC 1000ML ADESIVO PVC 1000ML 10.00 UNIDADE	47,570	475,70
0005	ADESIVO PVC 175 GR 65.00 UNIDADE	12,783	830,90
0006	ADESIVO PVC 175 GR COM PINCEL ADESIVO PVC 175 GR COM PINCEL		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	120.00 UNIDADE	14,920	1.790,40
0007	ADESIVO PVC 75 GR Adesivo em pvc 75 gr. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
	40.00 LATA	5,613	224,52
0008	ADESIVO PVC 850 GR		
	35.00 UNIDADE	53,137	1.859,80
0009	ADESIVO SILICONE 050 GR		
	35.00 UNIDADE	9,020	315,70
0010	ADESIVO SILICONE 280 GR		
	35.00 UNIDADE	24,253	848,86

LOTE 004 - LOTE 04

0001	ALAVANCA AÇO 1x1 50 MT		
	8.00 UNIDADE	117,500	940,00
0002	ALICATE BICO MEIA CANA 6		
	6.00 UNIDADE	29,000	174,00
0003	ALICATE CORTE DIAGONAL 6		
	10.00 UNIDADE	30,587	305,87
0004	ALICATE DE PRESSÃO 10 Em aço cromado, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	13.00 UNIDADE	42,450	551,85
0005	ALICATE MEIA CANA 6"		
	ALICATE MEIA CANA 6"		
	4.00 UNIDADE	38,313	153,25
0006	ALICATE TORQUES		
	ALICATE TORQUES		
	15.00 UNIDADE	34,530	517,95
0007	ALICATE UNIV 8		
	6.00 UNIDADE	33,200	199,20
0008	ALICATE UNIVERSAL 8 8 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	4.00 UNIDADE	32,843	131,37

LOTE 005 - LOTE 05

0001	BROCA AÇO RAPIDO 02,5 MM		
	18.00 UNIDADE	5,350	96,30
0002	BROCA AÇO RAPIDO 03,5 MM		
	18.00 UNIDADE	6,000	108,00
0003	BROCA AÇO RAPIDO 04,5 MM		
	18.00 UNIDADE	5,925	106,65
0004	BROCA AÇO RAPIDO 05 MM		
	18.00 UNIDADE	7,675	138,15
0005	BROCA AÇO RAPIDO 09 MM		
	18.00 UNIDADE	18,500	333,00
0006	BROCA AÇO RAPIDO 10 MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	24.00 UNIDADE	25,500	612,00
0007	BROCA AÇO RAPIDO 12 MM		
	93.00 UNIDADE	37,430	3.480,99
0008	BROCA CHATA 1/4		
	18.00 UNIDADE	16,000	288,00
0009	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1,5MM A 10,0MM		
	BROCA de aço rápido, 1,5mm a 10,0mm		
	10.00 UNIDADE	25,333	253,33
0010	BROCA DE WIDEA 8 MMx250 LONGA		
	118.00 UNIDADE	19,727	2.327,79
0011	BROCA WIDIA 10MM		
	20.00 UNIDADE	18,250	365,00
0012	BROCA WIDIA 6MM		
	18.00 UNIDADE	11,750	211,50

 LOTE 006 - LOTE 06

0001	BUCHA 25/20 SOLD. Bucha 25/20 sold. o galvanizado, com diâmetro de 1 x 1/2.		
	85.00 UNIDADE	0,750	63,75
0002	BUCHA 32/25 SOLD. Bucha 32/25 sold.		
	85.00 UNIDADE	1,577	134,05
0003	BUCHA NYLON 8 MM		
	500.00 UNIDADE	0,217	108,50
0004	BUCHA PLAST 08 100 PCS		
	35.00 PACOTE	15,417	539,60
0005	BUCHA PLAST 08MM		
	600.00 UNIDADE	0,203	121,80
0006	BUCHA PLAST 10		
	700.00 UNIDADE	0,283	198,10
0007	BUCHA PLASTICA 06		
	600.00 UNIDADE	0,157	94,20
0008	BUCHA RED ESG 50x40MM LONGA		
	200.00 UNIDADE	1,970	394,00
0009	BUCHA RED ROSC 01.1/2x3/4		
	200.00 UNIDADE	4,763	952,60
0010	BUCHA RED ROSC 01x3/4		
	200.00 UNIDADE	2,817	563,40
0011	BUCHA RED ROSC 3/4x1/2		
	200.00 UNIDADE	1,470	294,00
0012	BUCHA S RED 25x20MM CURTA		
	200.00 UNIDADE	0,753	150,60
0013	BUCHA S RED 32x25MM CURTA		
	200.00 UNIDADE	1,260	252,00
0014	BUCHA S RED 32x25MM LONGA		
	200.00 UNIDADE	2,913	582,60
0015	BUCHA S RED 40x25MM LONGA		
	200.00 UNIDADE	3,147	629,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0016	BUCHA S RED 50x25MM LONGA 255.00 UNIDADE	3,617	922,34
0017	BUCHA S RED 50x32MM LONGA 200.00 UNIDADE	4,473	894,60
0018	BUCHA S RED 50x40 200.00 UNIDADE	2,720	544,00
0019	Bucha de redução tubo esgoto Bucha de redução tubo esgoto tamanhos variaveis 50.00 UNIDADE	3,687	184,35
0020	Bucha de redução tubo soldavel tamanhos Bucha de redução tubo soldavel tamanhos variaveis 50.00 UNIDADE	2,803	140,15

 LOTE 007 - LOTE 07

0001	CADEADO 40 MM 48.00 UNIDADE	25,450	1.221,60
0002	CADEADO DIVERSOS CADEADO DIVERSOS (20MM,25MM,30MM,35MM,40MM,45MM) 200.00 UNIDADE	24,607	4.921,40
0003	CADEADO EM LATÃO, 30 MM Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. 68.00 UNIDADE	18,763	1.275,88
0004	CADEADO EM LATÃO, 35 MM Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto emarcação do fabricante. 45.00 UNIDADE	22,273	1.002,29
0005	CADEADO EM LATÃO, 40 MM Com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto. 20.00 UNIDADE	25,117	502,34
0006	CADEADO EM LATÃO, 50 MM Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. 20.00 UNIDADE	43,843	876,86

 LOTE 008 - LOTE 08

0001	BROXA P/PINTURA RET 15x5,6 CM 65.00 UNIDADE	6,460	419,90
0002	BROXA P/PINTURA RET 18x8 CM 35.00 UNIDADE	8,593	300,76
0003	BROXA PARA PINTURA GRANDE		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Broxa para pintura grande, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	100.00 UNIDADE	9,137	913,70
0004	BROXA PARA PINTURA MEDIO		
	Broxa para pintura medio, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	150.00 UNIDADE	6,960	1.044,00
0005	BROXA PARA PINTURA PEQUENO		
	Broxa para pintura pequeno, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	200.00 UNIDADE	6,460	1.292,00
0006	BROXA PARA PINTURA REDONDA		
	Broxa para pintura redonda, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	200.00 UNIDADE	6,747	1.349,40

 LOTE 009 - LOTE 09

0001	CAIXA D' AGUA 1000 LTS PVC		
	Caixa d' agua 1000 lts pvc. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	30.00 UNIDADE	351,667	10.550,01
0002	CAIXA D' AGUA 2000 LTS PVC		
	32.00 UNIDADE	1.671,570	53.490,24
0003	CAIXA D' AGUA 500 LTS PVC		
	Caixa d' agua 500 lts pvc. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	15.00 UNIDADE	251,960	3.779,40
0004	CAIXA D'ÁGUA 0500 LT POLIET C/TAMPA R1		
	20.00 UNIDADE	245,293	4.905,86
0005	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT POLIET C/TAMPA		
	53.00 UNIDADE	333,333	17.666,65
0006	CAIXA D`AGUA 5000 LTS PVC		
	Caixa d' agua 5000 lts pvc. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	10.00 UNIDADE	3.796,080	37.960,80

 LOTE 010 - LOTE 10

0001	CHAVE BIELA 12 MM		
	22.00 UNIDADE	21,883	481,43

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0002	CHAVE BIELA 15MM 4.00 UNIDADE	23,607	94,43
0003	CHAVE BIELA 18MM 4.00 UNIDADE	26,060	104,24
0004	CHAVE COMBINADA 09 MM 18.00 UNIDADE	9,400	169,20
0005	CHAVE COMBINADA 10 MM 18.00 UNIDADE	10,500	189,00
0006	CHAVE COMBINADA 11 MM 18.00 UNIDADE	11,000	198,00
0007	CHAVE COMBINADA 12 MM 22.00 UNIDADE	12,420	273,24
0008	CHAVE COMBINADA 13mm 4.00 UNIDADE	13,197	52,79
0009	CHAVE COMBINADA 18MM 4.00 UNIDADE	17,097	68,39
0010	CHAVE COMBINADA 20MM 4.00 UNIDADE	18,550	74,20
0011	CHAVE COMBINADA 21MM 4.00 UNIDADE	22,823	91,29
0012	CHAVE COMBINADA 23MM 4.00 UNIDADE	24,727	98,91
0013	CHAVE COMBINADA 27MM 4.00 UNIDADE	33,763	135,05
0014	CHAVE COMBINADA 32MM 4.00 UNIDADE	45,413	181,65
0015	CHAVE COMBINADA AÇO 17mm 4.00 UNIDADE	16,040	64,16
0016	CHAVE DE FENDA 1/8X6 Chave de fenda 10.00 UNIDADE	5,510	55,10
0017	CHAVE DE FENDA 3/8x8 4.00 UNIDADE	15,000	60,00
0018	CHAVE DE FENDA 5/16x5 4.00 UNIDADE	10,940	43,76
0019	CHAVE DE FENDA 5/16x6 4.00 UNIDADE	12,137	48,55
0020	CHAVE DE FENDA P CH 1/8x4 4.00 UNIDADE	5,313	21,25
0021	CHAVE DE FENDA P CH 5/16x04 18.00 UNIDADE	11,500	207,00
0022	CHAVE DE FENDA P CH 5/16x10 18.00 UNIDADE	32,500	585,00
0023	CHAVE DE FENDA PA CRUZADA 8x150MM 4.00 UNIDADE	17,097	68,39
0024	CHAVE DE FENDA PHILIPS CH 1/8x3 4.00 UNIDADE	8,147	32,59
0025	CHAVE GRIFO 14" 22.00 UNIDADE	102,060	2.245,32
0026	CHAVE INGLESA C/EMBOR 12"		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	22.00 UNIDADE	76,763	1.688,79
0027	CHAVE PHILIPS 3/16x4		
	4.00 UNIDADE	7,743	30,97
0028	CHAVE PHILLIPS 1/4x6		
	22.00 UNIDADE	11,000	242,00
0029	CHAVE PHILLIPS 5/16x6		
	22.00 UNIDADE	10,750	236,50
0030	CHAVE TESTE CANETINHA 150MM 500V		
	18.00 UNIDADE	8,500	153,00

LOTE 011 - LOTE 11

0001	BRAQUETE 03 ELEMENTOS		
	60.00 UNIDADE	18,157	1.089,42
0002	BRAQUETE 04 POLOS C/ROLDANAS de 1ª QUALIDADE		
	50.00 UNIDADE	20,667	1.033,35
0003	BRAQUETE TRIFASICO C/ROLDANAS de 1ª QUALIDADE		
	80.00 UNIDADE	27,333	2.186,64
0004	BRAQUETE UNIFASICO C/ROLDANAS de 1ª QUALIDADE		
	70.00 UNIDADE	17,667	1.236,69

LOTE 012 - LOTE 12

0001	CORANTE LIQUIDO AMARELO		
	110.00 UNIDADE	4,147	456,17
0002	CORANTE LIQUIDO AZUL		
	110.00 UNIDADE	4,147	456,17
0003	CORANTE LIQUIDO PRETO		
	110.00 UNIDADE	4,147	456,17
0004	CORANTE LIQUIDO VERDE		
	110.00 UNIDADE	4,147	456,17
0005	CORANTE LIQUIDO VERMELHO		
	144.00 UNIDADE	4,147	597,17

LOTE 013 - LOTE 13

0001	PREGO 10X10 C/C 1KG		
	20.00 PACOTE	20,177	403,54
0002	PREGO 10X10 C/C 500GR		
	20.00 PACOTE	12,217	244,34
0003	PREGO 12X12		
	Prego 12x12.		
	30.00 QUILO	14,920	447,60
0004	PREGO 12x12 C/C 1KG		
	55.00 PACOTE	13,920	765,60
0005	PREGO 15X15 C/C 1KG		
	60.00 PACOTE	15,253	915,18
0006	PREGO 15x18 S/C 1KG		
	25.00 PACOTE	12,920	323,00
0007	PREGO 15x21 C/C 1KG		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	25.00	PACOTE	13,087	327,18
0008	PREGO 16x18	C/C 1KG		
	20.00	PACOTE	12,197	243,94
0009	PREGO 16x21	C/C 1KG		
	20.00	PACOTE	12,197	243,94
0010	PREGO 16x27	C/C KG		
	35.00	UNIDADE	13,920	487,20
0011	PREGO 17x21			
	Prego 17x21			
	30.00	QUILO	13,197	395,91
0012	PREGO 17x21	C/C 1KG		
	65.00	PACOTE	13,707	890,96
0013	PREGO 17x27			
	Prego 17x27			
	100.00	QUILO	13,197	1.319,70
0014	PREGO 17x27	C/C 1KG		
	40.00	PACOTE	13,197	527,88
0015	PREGO 18x24	C/C 1KG		
	40.00	PACOTE	12,197	487,88
0016	PREGO 18x27			
	Pregos 18 x 27.			
	300.00	QUILO	12,697	3.809,10
0017	PREGO 18x27	C/C 1KG		
	75.00	PACOTE	12,197	914,78
0018	PREGO 18x27	C/C GALV 1KG		
	35.00	PACOTE	19,940	697,90
0019	PREGO 18x27	COM BUCHA PARA TELHA		
	Prego 18x27	com bucha para telha brasilit, e ou similar.		
	200.00	QUILO	20,097	4.019,40
0020	PREGO 18x30			
	Prego 18x30			
	100.00	QUILO	12,863	1.286,30
0021	PREGO 18x30	C/C 1KG		
	40.00	PACOTE	12,530	501,20
0022	PREGO 18x30	C/C 1KG TELHEIRO 4MM		
	600.00	PACOTE	24,117	14.470,20
0023	PREGO 19x27			
	Prego 19x27			
	50.00	QUILO	12,863	643,15
0024	PREGO 19x36			
	Prego 19x36			
	300.00	QUILO	13,197	3.959,10
0025	PREGO 19x36	C/C 1KG		
	75.00	PACOTE	12,587	944,03
0026	PREGO 19x42	C/C 1KG		
	40.00	PACOTE	12,530	501,20
0027	PREGO 22x42			
	Prego 22x42			
	100.00	QUILO	13,197	1.319,70
0028	PREGO 22x42	C/C 1KG		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0029	20.00 PACOTE PREGO 22X48 Prego 22x48.	12,137	242,74
0030	50.00 QUILO PREGO 22X48 C/C 1KG	12,863	643,15
0031	20.00 PACOTE PREGO 25X72 PREGO 25X72	12,697	253,94
0032	150.00 QUILO PREGOS 15X15 METAL	16,253	2.437,95
	60.00 QUILO	15,253	915,18

LOTE 014 - LOTE 14

0001	REGISTRO DE ESPERA SOLD REGISTRO DE ESPERA SOLD TAMANHOS VARIAVEIS		
	25.00 UNIDADE	18,490	462,25
0002	REGISTRO DE PRESSAO REGISTRO DE PRESSAO 3/4		
	50.00 UNIDADE	9,747	487,35
0003	REGISTRO ESFERA 60MM Registro esfera 60mm		
	65.00 UNIDADE	37,920	2.464,80
0004	REGISTRO ESFERA METAL 1		
	20.00 UNIDADE	30,373	607,46
0005	REGISRO GAVETA 1.1/2 DN40 BRUTO ICO 1509 B 1 1/2		
	30.00 UNIDADE	88,920	2.667,60
0006	REGISTRO ESFERA SOLD 025MM		
	145.00 UNIDADE	15,080	2.186,60
0007	REGISTRO ESFERA SOLD 032MM		
	25.00 UNIDADE	13,863	346,58
0008	REGISTRO ESFERA SOLD 040MM		
	25.00 UNIDADE	19,157	478,93
0009	REGISTRO ESFERA SOLD 050MM		
	25.00 UNIDADE	22,157	553,93
0010	REGISTRO GAVETA 1/2 BRUTOLUXO		
	60.00 UNIDADE	58,530	3.511,80
0011	REGISTRO PRESSÃO 1/2		
	50.00 UNIDADE	23,510	1.175,50
0012	REGISTRO PRESSÃO 1416 C 33 3/4 ICO		
	50.00 UNIDADE	67,393	3.369,65
0013	REGISTRO PRESSÃO SOLD 25 2868		
	50.00 UNIDADE	10,267	513,35

LOTE 015 - LOTE 15

0001	TINTA ACRILICA CORES VARIADAS 18 LTS Tinta acrilica cores variadas de 18 lts de 1a. qualidade, marca do fabricante e prazo de validade.		
------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	180.00 LATA	149,020	26.823,60
0002	TINTA AMARELO CANARIO 18LTS		
	20.00 UNIDADE	144,020	2.880,40
0003	TINTA AREIA SEMI BRILHO 18LTS		
	18.00 UNIDADE	347,253	6.250,55
0004	TINTA BRANCO GELO 18LTS		
	18.00 UNIDADE	144,020	2.592,36
0005	TINTA BRANCO GELO 3600ML		
	18.00 UNIDADE	59,607	1.072,93
0006	TINTA BRANCO GELO SEMI BRILHO ACR 18LTS		
	18.00 UNIDADE	347,253	6.250,55
0007	TINTA BRANCO NEVE 18LTS		
	18.00 UNIDADE	144,020	2.592,36
0009	TINTA BRANCO NEVE 3600ML		
	18.00 UNIDADE	49,607	892,93
0010	TINTA BRANCO NEVE SAVANA 16LT BALDE		
	40.00 UNIDADE	135,293	5.411,72
0011	TINTA BRANCO NEVE SEMI BRILHO 18LT		
	95.00 UNIDADE	377,253	35.839,04
0012	TINTA BRANCO NEVE SEMI BRILHO EVOL 3600ML		
	18.00 UNIDADE	71,273	1.282,91
0013	TINTA CARIBE PLUS 18LTS		
	18.00 UNIDADE	139,607	2.512,93
0014	TINTA ESMALTE 900ML CORES VARIADAS		
	TINTA ESMALTE 900ML VARIADAS		
	100.00 UNIDADE	18,413	1.841,30
0015	TINTA ESMALTE SINTETICO 3600ML		
	Tinta esmalte sintetico 3.600 ml cores variadas . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		
	500.00 GALÃO	83,237	41.618,50
0016	TINTA P/ PISO CINZA CLARO 18LT		
	23.00 UNIDADE	236,763	5.445,55
0017	TINTA P/PISO AMARELO 3600ML		
	10.00 UNIDADE	63,763	637,63
0018	TINTA P/PISO AZUL 18LTS		
	18.00 UNIDADE	253,430	4.561,74
0019	TINTA P/PISO BRANCO NEVE 3600ML		
	10.00 UNIDADE	63,763	637,63
0020	TINTA P/PISO CINZA CHUMBO 18LTS		
	41.00 UNIDADE	236,763	9.707,28
0021	TINTA PESSEGO 18LTS		
	55.00 UNIDADE	155,687	8.562,79
0022	TINTA PESSEGO ACR SEMIBRILHO 18LTS		
	55.00 UNIDADE	293,920	16.165,60
0023	TINTA VERDE LIMÃO 18LTS		
	35.00 UNIDADE	175,687	6.149,05
0024	Tinta semi brilho 900ml		
	tinta semi brilho 900ml de cores variaveis		
	20.00 UNIDADE	22,413	448,26

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0025	Tinta semi brilho 18lts		
	Tinta semi brilho 18lts de cores diversas		
	100.00 UNIDADE	258,823	25.882,30
0026	Tinta semi brilho 3,6lts		
	Tinta semi brilho 3,6lts de cores diversas		
	120.00 UNIDADE	92,157	11.058,84

LOTE 016 - LOTE 16			

0001	DOBRADIÇA 101 FZL 3 1/2		
	41.00 PAR	10,580	433,78
0002	DOBRADICA 3 1/2 CARTELA		
	75.00 UNIDADE	15,707	1.178,03
0003	DOBRADICA 3 1/2x3 CART		
	175.00 UNIDADE	24,040	4.207,00
0004	DOBRADIÇA 3"		
	100.00 UNIDADE	11,450	1.145,00
0005	DOBRADIÇA DE ARMÁRIO TIPO MOLA DE PRESSÃO 60CM		
	34.00 PAR	4,250	144,50
0006	DOBRADIÇA DE ARMÁRIO, TIPO MOLA DE PRESSÃO, 60CM		
	Dobradiça de armário, tipo mola de pressão, modelo alta, para furação de 35 mm, corpo em latão cromado latão cromado de 60 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	30.00 PEÇA	90,903	2.727,09
0007	DOBRADIÇA PARA PORTA, EM AÇO CROMADO, 3 X 2 1/2" COM 06 FUROS		
	Dobradiça para porta, em aço cromado, 3 x 2 1/2 polegadas, com 06 furos Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	50.00 PEÇA	17,373	868,65
0008	DOBRADIÇA PARA PORTA, EM FERRO CROMADO, 3,5 X 3" COM 06 FUROS		
	Dobradiça para porta, em ferro cromado, dimensões 3,5 x 3 polegadas, com 6 furos. Embalagem com 03 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	50.00 JOGO	31,647	1.582,35
0009	FECHADURA 1601/21-ESP LARGO INOX EXT 11724		
	28.00 UNIDADE	59,460	1.664,88
0010	FECHADURA 3F PORTAO SOBREPOR		
	27.00 UNIDADE	58,803	1.587,68
0011	FECHADURA 601 602/03 INOX GORJE PERFIL METALICO 35017		
	102.00 UNIDADE	62,273	6.351,85
0012	FECHADURA 803/21 OXIDADO GORJE EXT 35111		
	45.00 UNIDADE	70,783	3.185,24
0013	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA		
	Em aço cromado, dimensões 195 mm (comprimento) x 70 mm (profundidade) x 22 mm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos.		
	50.00 UNIDADE	57,940	2.897,00
0014	FECHADURA EM METAL PORTA CADEADOR 4 POLEGADAR		
	FECHADURA EM META		
	30.00 UNIDADE	26,607	798,21

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0015	FECHADURA EM METAL PORTA CADEADOR 4"			
	34.00 UNIDADE	46,273		1.573,28
0016	FECHADURA PADRÃO, P/ DIVISÓRIA, PRETAR ABS, MODELO SIMPLES			
	Fechadura padrão, para divisória, pretar ABS, modelo simples, com acabamento anodizado, cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
	50.00 UNIDADE	48,137		2.406,85
0017	FECHADURA TETRA DE 02 VOLTAS			
	55.00 UNIDADE	67,450		3.709,75
0018	FECHADURA TETRA DE 2 VOLTAS			
	Fechadura tetra de 2 voltas, na cor metálica preta. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
	50.00 UNIDADE	62,450		3.122,50

LOTE 017 - LOTE 17

0001	CORDA DE NYLON 08MM			
	475.00 METRO	8,977		4.264,08
0002	CORDA DE NYLON 04MM			
	149.00 METRO	19,750		2.942,75
0003	CORDA DE NYLON 4MM			
	CORDÃO de nylon 4mm			
	30.00 QUILO	51,947		1.558,41
0004	CORDA DE NYLON 8MM			
	CORDA de nylon 8MM			
	50.00 QUILO	50,043		2.502,15
0005	CORDA SEDA TR MULTICOR 08 30MT/KG RL.7,81KG			
	60.00 METRO	2,600		156,00
0006	CORDA SEDA TR MULTICOR 10MM			
	54.00 METRO	2,150		116,10
0007	CORDA SEDA TRAN 8MM MULTICOR 220MTKG RL. 7,81KG			
	50.00 QUILO	54,993		2.749,65
0008	CORDA SEDA TRANC 4MM MULTICOR 33MM P/ KG			
	115.00 QUILO	51,997		5.979,66

LOTE 018 - LOTE 18

0001	ESM 900 ML			
	75.00 UNIDADE	20,470		1.535,25
0002	ESM AMARELO 0900ML			
	16.00 UNIDADE	26,960		431,36
0003	ESM AMARELO 3600ML			
	16.00 UNIDADE	66,570		1.065,12
0004	ESM AZUL CEU SEC RAP 0900ML			
	16.00 UNIDADE	26,960		431,36
0005	ESM AZUL DEL REY 0900ML			
	16.00 UNIDADE	46,960		751,36
0006	ESM AZUL FRANÇA 3600ML			
	16.00 UNIDADE	83,570		1.337,12
0007	ESM BRANCO GELO 3600ML			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	16.00 UNIDADE	83,570	1.337,12
0008	ESM BRANCO NEVE 0900ML		
	16.00 UNIDADE	26,960	431,36
0009	ESM BRANCO NEVE 3600ML		
	16.00 UNIDADE	83,570	1.337,12
0010	ESM LARANJA 0900ML		
	16.00 UNIDADE	26,960	431,36
0011	ESM MARRON CONHAQUE 0900ML		
	16.00 UNIDADE	26,960	431,36
0012	ESM PRETO 0900ML		
	16.00 UNIDADE	26,960	431,36
0013	ESM PRETO 3600ML		
	16.00 UNIDADE	83,570	1.337,12
0014	ESM VERDE COLONIAL 0900ML		
	16.00 UNIDADE	26,960	431,36
0015	ESM VERDE FOLHA 0900ML		
	16.00 UNIDADE	26,960	431,36
0016	ESM VERDE FOLHA 3600ML		
	16.00 UNIDADE	83,570	1.337,12
0017	ESM VERMELHO 0900ML		
	26.00 UNIDADE	26,960	700,96
0018	ESM VERMELHO 3600ML		
	66.00 UNIDADE	83,570	5.515,62
0019	ESM VERMELHO SINT 3600ML		
	20.00 UNIDADE	83,570	1.671,40
0020	ESM VERMELHO TELHA 3600ML		
	20.00 UNIDADE	83,570	1.671,40
0021	ESMALTE BRILHANTE SEC RAP 3600		
	80.00 UNIDADE	84,903	6.792,24

 LOTE 019 - LOTE 19

0001	EMENDA 20 MM		
	80.00 UNIDADE	0,797	63,76
0002	EMENDA 25 MM		
	70.00 UNIDADE	0,930	65,10
0003	EMENDA 25MM		
	Emenda 25mm		
	115.00 UNIDADE	0,863	99,25
0004	EMENDA 32MM		
	20.00 UNIDADE	1,660	33,20
0005	EMENDA 40 MM		
	80.00 UNIDADE	3,117	249,36
0006	EMENDA 40MM		
	Emenda 40mm		
	65.00 UNIDADE	2,217	144,11
0007	EMENDA 50 MM		
	Emenda 50 mm		
	65.00 UNIDADE	2,833	184,15
0008	EMENDA 50MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	80.00 UNIDADE	3,667	293,36
0009	EMENDA PVC H		
	80.00 UNIDADE	17,783	1.422,64
0010	ENGATE FLEX 60CM X 1/2		
	60.00 UNIDADE	8,883	532,98
0011	ENGATE FLEXIVEL 40CM 1/2		
	95.00 UNIDADE	5,373	510,44
0012	ENGATE FLEXIVEL 50CM 1/2		
	125.00 UNIDADE	7,353	919,13
0013	ENGATE FLEXIVEL 60CM X 1/2		
	40.00 UNIDADE	8,347	333,88
0014	ENGATE PLASTICO 50CM		
	320.00 UNIDADE	6,353	2.032,96

LOTE 020 - LOTE 20

0001	FERROLHO CHATO 460x3		
	25.00 UNIDADE	8,353	208,83
0002	FERROLHO CHATO 700x4		
	45.00 UNIDADE	9,747	438,62
0003	FERROLHO CHATO PEQUENO		
	Ferrolho em metal, reforçado.		
	10.00 UNIDADE	5,127	51,27
0004	FERROLHO EM METAL CHATO GRANDE		
	Ferrolho em metal, reforçado.		
	50.00 UNIDADE	10,080	504,00
0005	FERROLHO EM METAL CHATO MEDIO		
	Ferrolho em metal, reforçado.		
	10.00 UNIDADE	6,687	66,87
0006	FERROLHO EM METAL REDONDO GRANDE		
	Ferrolho em metal, reforçado.		
	10.00 UNIDADE	9,747	97,47
0007	FERROLHO EM METAL REDONDO MEDIO		
	Ferrolho em metal, reforçado.		
	20.00 UNIDADE	7,187	143,74
0008	FERROLHO EM METAL REDONDO PEQUENO		
	Ferrolho em metal, reforçado.		
	20.00 UNIDADE	5,237	104,74
0009	FERROLHO FIO CHATO N.04 126mm x 50mm		
	40.00 UNIDADE	7,293	291,72
0010	FERROLHO FIO CHATO N° 05 160MMx50MM		
	30.00 UNIDADE	8,303	249,09
0011	TRINCHA 1		
	83.00 UNIDADE	4,837	401,47
0012	TRINCHA 1 1/2		
	111.00 UNIDADE	5,377	596,85
0013	TRINCHA 2		
	63.00 UNIDADE	7,187	452,78
0014	TRINCHA 2 1/2		
	263.00 UNIDADE	10,303	2.709,69

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0015	TRINCHA 3	51.00 UNIDADE	12,587	641,94
0016	TRINCHA 4	51.00 UNIDADE	17,303	882,45
0017	TRINCHA 500 2"	50.00 UNIDADE	10,047	502,35

 LOTE 021 - LOTE 21

0001	FITA AUTO FUSÃO 10 MTS Fita auto fusão 10 mts scotch 3m ou similar Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	150.00 UNIDADE	32,863	4.929,45
0002	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	16.00 UNIDADE	22,020	352,32
0003	FITA CREPE 25MM X 50M	50.00 UNIDADE	6,430	321,50
0004	FITA CREPE 48MMx50MT	50.00 UNIDADE	12,253	612,65
0005	FITA CREPE 50MM x 50M FITA CREPE 50MM X 50M	180.00 UNIDADE	13,253	2.385,54
0006	FITA DUPLA FACIL FITA DUPLA FACIL	150.00 UNIDADE	5,707	856,05
0007	FITA DUREX FITA DUREX	65.00 UNIDADE	7,843	509,80
0008	FITA EMBALAMENTO FITA EMBALAMENTO	65.00 UNIDADE	8,903	578,70
0009	FITA ISOLANTE 10 MT	300.00 UNIDADE	6,353	1.905,90
0010	FITA ISOLANTE 20 MTS Fita isolante Scotch 20mts 3m ou similar	80.00 UNIDADE	10,530	842,40
0011	FITA ISOLANTE, 10MTS Fita isolante, alta fusão, cor preta, alta aderência, dimensões mínimas de 0,13 mm x 10 m. scotch 3m ou similar	100.00 UNIDADE	6,040	604,00
0012	FITA MULTIUSO 10x10MT	50.00 UNIDADE	4,515	225,75
0013	FITA SILVER TAPE FITA SILVER TAPE	20.00 UNIDADE	37,980	759,60
0014	FITA VEDA ROSC 18MM X 25M	250.00 UNIDADE	7,853	1.963,25
0015	FITA VEDA ROSC 18MM X 50M	250.00 UNIDADE	14,313	3.578,25

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0016	FITA VEDA ROSCA 12MMx10MT 200.00 UNIDADE	3,510	702,00
0017	FITA VEDA ROSCA 18MMx25MT 250.00 UNIDADE	8,020	2.005,00
0018	FITA VEDA ROSCA 18MMx50MT 40.00 UNIDADE	12,713	508,52
0019	FITA VEDA ROSCA 50 M X18 MM 150.00 UNIDADE	14,647	2.197,05
0020	FITA ZEBRADA 200 MTS Fita zebrada com 200 mts. 200.00 UNIDADE	18,470	3.694,00
0021	FITA ZEBRADA 200MT 11.00 UNIDADE	16,470	181,17
0022	FITA ZINCADA FITA ZINCADA 200.00 UNIDADE	10,747	2.149,40

 LOTE 022 - LOTE 22

0001	JOELHO ESG 040MM 90 80.00 UNIDADE	1,097	87,76
0002	JOELHO DE 25 MM SOLDÁVEL 200.00 UNIDADE	0,967	193,40
0003	JOELHO ESG 050MM 90 300.00 UNIDADE	2,490	747,00
0004	JOELHO ESG 100MM 45 210.00 UNIDADE	6,237	1.309,77
0005	JOELHO ESG 100MM 90 210.00 UNIDADE	5,177	1.087,17
0006	JOELHO ESG 150MM 90 54.00 UNIDADE	32,727	1.767,26
0007	JOELHO ESG 200MM 40.00 UNIDADE	80,510	3.220,40
0008	JOELHO ESGOTO 40MM 210.00 UNIDADE	3,840	806,40
0009	JOELHO INT DUPLO 3/4 100.00 UNIDADE	2,587	258,70
0010	JOELHO LR 25 3/4 310.00 UNIDADE	2,020	626,20
0011	JOELHO S 20MM 90 310.00 UNIDADE	0,837	259,47
0012	JOELHO S 25 MM 90 150.00 UNIDADE	0,950	142,50
0013	JOELHO S 25MM 90 160.00 UNIDADE	1,017	162,72
0014	JOELHO S 32MM 90 160.00 UNIDADE	1,727	276,32
0015	JOELHO S 50MM 90 160.00 UNIDADE	4,203	672,48
0016	JOELHO S 60MM 90		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	160.00 UNIDADE	14,817	2.370,72
0017	JOELHO S/R 20x1/2		
	160.00 UNIDADE	1,993	318,88
0018	JOELHO S/R 25 x 3/4		
	100.00 UNIDADE	2,353	235,30
0019	JOELHO S/R 25x1/2		
	100.00 UNIDADE	2,160	216,00
0020	JOELHO S/R 25x20MM		
	100.00 UNIDADE	2,353	235,30
0021	JOELHO SOLD 45°		
	JOELHO SOLD 45		
	20.00 UNIDADE	2,727	54,54
0022	JOELHO S/R LATAO 25x1/2		
	100.00 UNIDADE	4,263	426,30
0023	JOELHO SOLD 90		
	JOELHO SOLD 90		
	70.00 UNIDADE	1,783	124,81
0024	LUVA ESG 040MM SIMPLES		
	70.00 UNIDADE	2,253	157,71
0025	LUVA ESG 050MM		
	225.00 UNIDADE	3,020	679,50
0026	LUVA ESG 100MM		
	125.00 UNIDADE	4,843	605,38
0027	LUVA S 020MM		
	90.00 UNIDADE	0,863	77,67
0028	LUVA S 025MM		
	220.00 UNIDADE	0,897	197,34
0029	LUVA S 032MM		
	90.00 UNIDADE	1,827	164,43
0030	LUVA ESG 150MM		
	75.00 UNIDADE	18,273	1.370,48
0031	LUVA S 050MM		
	120.00 UNIDADE	3,117	374,04
0032	LUVA S 060MM		
	90.00 UNIDADE	8,247	742,23
0033	LUVA S RED 32x25MM		
	90.00 UNIDADE	2,353	211,77
0034	LUVA S/R 25x3/4		
	90.00 UNIDADE	1,680	151,20
0035	LUVA S/R LATAO 25x1/2		
	90.00 UNIDADE	3,257	293,13
0036	LUVA S/R LATAO 25x3/4		
	90.00 UNIDADE	4,213	379,17

 LOTE 023 - LOTE 023

0001	LIXA D AGUA 100		
	50.00 UNIDADE	1,353	67,65
0002	LIXA D AGUA 80 ATE 220		
	LIXA D AGUA GRAOS 80 ATE 220		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	130.00	UNIDADE	1,753	227,89
0003	LIXA D'ÁGUA 80			
	200.00	UNIDADE	1,787	357,40
0004	LIXA FERRO 080			
	200.00	UNIDADE	2,913	582,60
0005	LIXA FERRO 100			
	200.00	UNIDADE	2,717	543,40
0006	LIXA MADEIRA 80 ATE 220			
	LIXA MADEIRA 80 ATE 220			
	500.00	UNIDADE	3,020	1.510,00
0007	LIXA MASSA 060			
	160.00	UNIDADE	1,320	211,20
0008	LIXA MASSA 080			
	210.00	UNIDADE	1,553	326,13
0009	LIXA MASSA 100			
	160.00	UNIDADE	1,187	189,92
0010	LIXA MASSA 120			
	160.00	UNIDADE	1,187	189,92
0011	LIXA MASSA 150			
	160.00	UNIDADE	1,187	189,92
0012	LIXA MASSA 180			
	160.00	UNIDADE	1,227	196,32
0013	LIXA MASSA 220			
	160.00	UNIDADE	1,187	189,92
0014	LIXA MASSA 80 ATE 220			
	LIXA MASSA 80 ATE 220			
	500.00	UNIDADE	1,320	660,00
0015	LIXA METAL 80 ATE 220			
	LIXA METAL 80 ATE 220			
	130.00	UNIDADE	2,647	344,11
0016	LONA PLASTICA			
	500.00	UNIDADE	5,637	2.818,50
0017	LONA PLASTICA 4x50M/100M PRETA			
	110.00	METRO	5,813	639,43
0018	LONA PLASTICA AZUL 4mX5m			
	LONA PLASTICA AZUL 4mX5m			
	35.00	UNIDADE	116,693	4.084,26
0019	LONA PLASTICA PRETA 6 MTS			
	300.00	METRO	7,833	2.349,90
0020	LUVA ALGODÃO PIGMENTADA			
	LUVA ALGODÃO PIGMENTADA			
	1,500.00	UNIDADE	4,677	7.015,50
0021	LUVA DE PROTEÇÃO FORRADA PVC 35CM			
	LUVA DE PROTEÇÃO FORRADA DE PVC 35CM			
	2,000.00	PAR	17,960	35.920,00
0022	LUVA DE RASPA 15CM LONGA PAR			
	480.00	PAR	21,430	10.286,40
0023	LUVA LATEX NATURAL TAMANHO MEDIO CX C/100			
	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LATEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA CO PO			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	BIOASOVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO CX C/100		
	300.00 CAIXA	6,237	1.871,10
0024	LUVA LISA 25MM SOLDA		
	Luva lisa 25mm solda. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.		
	30.00 PAR	0,963	28,89
0025	LUVA LISA 40MM SOLDA		
	20.00 UNIDADE	2,900	58,00
0026	LUVA LISA 40MM SOLDA		
	Luva lisa 40mm solda de 1a. qualidade. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.		
	10.00 PAR	9,217	92,17
0027	LUVA LISA 50MM SOLDA		
	Luva lisa 50mm solda. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.		
	20.00 PAR	3,500	70,00
0028	LUVA SOLD TAMANHOS VARIAVEIS		
	LUVA SOLD TAMANHOS VARIAVEIS		
	150.00 UNIDADE	3,030	454,50
0029	Lona plastica preta		
	Lona plastica preta		
	500.00 METRO	5,803	2.901,50
0030	Luva de vaqueta		
	Luva de vaqueta tamanhos diversos		
	200.00 UNIDADE	17,883	3.576,60

 LOTE 024 - LOTE 024

0001	ARCO DE SERRA		
	Aço Ref Regulavel 8 12		
	30.00 UNIDADE	33,273	998,19
0002	CABO P/ENXADA 1,50 S/CUNHA		
	22.00 UNIDADE	18,293	402,45
0003	CABO P/PICARETA 1 MT DIVERSOS		
	22.00 UNIDADE	18,157	399,45
0004	CARRINHO DE MAO 60LT 3,25x8 VERM		
	100.00 UNIDADE	156,080	15.608,00
0005	CARRINHO DE MAO 60LT 3,25x8 VERM.		
	11.00 UNIDADE	167,000	1.837,00
0006	Corrente galvanizado		
	Corrente galvanizado tamanhos variados		
	100.00 QUILO	20,687	2.068,70
0007	CARRINHO DE MAO C/PNEUS DE CAMARA		
	Carrinho de mao c/pneus de camara		
	10.00 UNIDADE	152,747	1.527,47
0008	CAVADEIRA 1 50M TIPO LIGHT		
	12.00 UNIDADE	124,500	1.494,00
0009	CAVADEIRA 1,50M		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	50.00 UNIDADE	113,137	5.656,85
0010	CAVADEIRA RETA 08 S/CABO		
	18.00 UNIDADE	33,500	603,00
0011	ENXADA ESTREITA 2,5 S/CABO		
	10.00 UNIDADE	30,000	300,00
0012	ENXADA LARGA		
	Enxada larga, embalagem com dados de identificação do produto, pêsso e marca do fabricante		
	100.00 UNIDADE	27,570	2.757,00
0013	ENXADA LARGA 2,5 S/CABO		
	10.00 UNIDADE	30,250	302,50
0014	ESCADA DE MADEIRA		
	ESCADA DE MADEIRA		
	4.00 UNIDADE	334,115	1.336,46
0015	ESCADA METALICA		
	ESCADA METALICA		
	4.00 UNIDADE	369,667	1.478,67
0016	Escada de aço		
	Escada de aço		
	4.00 UNIDADE	418,627	1.674,51
0017	FACAO 17		
	7.00 UNIDADE	27,260	190,82
0018	FACAO 18		
	7.00 UNIDADE	31,250	218,75
0019	FORMAO CHAFRADO 1.1/2		
	9.00 UNIDADE	20,000	180,00
0020	FORMAO CHAFRADO 1/2		
	9.00 UNIDADE	14,500	130,50
0021	FORMAO CHANFRADO 3/8		
	9.00 UNIDADE	15,615	140,54
0022	FORMAO CHANFRADO 5/8		
	9.00 UNIDADE	17,750	159,75
0023	MARRETA 1,5KG		
	5.00 UNIDADE	42,000	210,00
0024	MARRETA 1KG C/CABO		
	7.00 UNIDADE	36,500	255,50
0025	MARTELO C/CABO DE MADEIRA 27MM		
	Tipo pena, em aço carbono, cabo em madeira, 500 g, para pedreiro. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	10.00 UNIDADE	30,157	301,57
0026	MARTELO DE BORRACHA 40MM		
	7.00 UNIDADE	15,600	109,20
0027	Marreta de 1kg a 3kg		
	Marreta de 1kg a 3kg		
	50.00 UNIDADE	40,313	2.015,65
0028	NIVEL ALUMINIO 35		
	27.00 UNIDADE	21,040	568,08
0029	PA DE BICO 2°. 02 C/CABO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	9.00 UNIDADE	26,750	240,75
0030	PA DE BICO 2°. 03 S/CABO		
	9.00 UNIDADE	30,750	276,75
0031	PE DE CABRA 3/4x60CM		
	6.00 UNIDADE	52,000	312,00
0032	PICARETA ALVIAO 4 LB S/CABO		
	18.00 UNIDADE	61,500	1.107,00
0033	PICARETA CHIBANCA 4 LB S/CABO		
	18.00 UNIDADE	58,500	1.053,00
0034	PNEU P/CARRINHO DE MÃO 3,25x8		
	100.00 UNIDADE	44,020	4.402,00
0035	RASTELO ANCINHO 14 DENTES CURVO S/CABO		
	22.00 UNIDADE	19,450	427,90
0036	RASTELO COM CABO (ANCINHO)		
	Rastelo com cabo (ancinho), com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		
	100.00 UNIDADE	21,117	2.111,70
0037	REGUA P/PEDREIRO C/02MTS REFOR		
	16.00 UNIDADE	39,500	632,00
0038	REGUA P/PEDREIRO C/03MTS SUPER REFOR		
	16.00 UNIDADE	60,500	968,00
0039	nivel de madeira		
	nivel de madeira		
	5.00 UNIDADE	16,000	80,00
0040	pá coletora lixo		
	pá coletora lixo, material coletor zinco, material cabo madeira, comprimento cabo 20, comprimento 17,20 largura 17,50 aplicação limpeza, características adicionais pintura tinta a óleo		
	120.00 UNIDADE	20,883	2.505,96
0041	TALHADEIRA 25CM CHATA		
	12.00 UNIDADE	20,500	246,00
0042	TALHADEIRA 30 CM		
	30.00 UNIDADE	19,253	577,59
0043	TALHADEIRA 30CM		
	12.00 UNIDADE	25,000	300,00
0044	MARTELO DE BORRACHA 60MM		
	7.00 UNIDADE	27,750	194,25
0045	MARTELO ROTATIVO ROMPEDOR		
	MARTELO ROTATIVO ROMPEDOR		
	1.00 UNIDADE	799,645	799,65
0046	MARTELO UNHA 25MM		
	15.00 UNIDADE	32,157	482,36
0047	MARTELO UNHA 27MM		
	26.00 UNIDADE	35,763	929,84
0048	MARTELO UNHA 29MM		
	26.00 UNIDADE	41,060	1.067,56

LOTE 025 - LOTE 025

| 0001 | AREIA LAVADA |

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0002	300.00 METRO CÚBICO	127,940	38.382,00
	AREIA TIPO FINA Lavada, para construção.		
0003	520.00 METRO CÚBICO	142,500	74.100,00
	AREIA TIPO GROSSA Lavada, para construção.		
	480.00 METRO CÚBICO	137,500	66.000,00

LOTE 026 - LOTE 026

0001	BRITA 2		
	30.00 METRO CÚBICO	265,000	7.950,00
0002	BRITA 3		
	20.00 METRO CÚBICO	265,000	5.300,00
0003	BRITA TIPO 0		
	90.00 METRO CÚBICO	275,000	24.750,00
0004	BRITA TIPO 1		
	120.00 METRO CÚBICO	275,000	33.000,00

LOTE 027 - LOTE 027

0001	CIMENTO 50 KGS		
	Embalagem em 50 kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	14,500.00 SACO	36,883	534.803,50
0002	CIMENTO 50kg		
	1,200.00 SACO	36,883	44.259,60

LOTE 028 - LOTE 028

0001	TELHA PLAN CAPOTE		
	Telha plan capote de 1a. qualidade		
	900.00 UNIDADE	7,500	6.750,00
0002	TELHA PLAN DE 1A. QUALIDADE		
	Telha plan de 1a. qualidade		
	49,000.00 UNIDADE	1,190	58.310,00
0003	Telha cumeeira		
	Telha cumeeira		
	750.00 UNIDADE	7,500	5.625,00
0004	Telha Terminal		
	Telha Terminal		
	750.00 UNIDADE	6,000	4.500,00
0005	Telha Portuguesa		
	Telha Portuguesa		
	20,000.00 UNIDADE	2,118	42.360,00

LOTE 029 - LOTE 029

0001	TELHA 244x50 ONDINA 04MM C/AMIA 30P 9KG		
	150.00 UNIDADE	19,273	2.890,95

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0002	TELHA 244x50 VOGATEX 04MM C/AMIA 30P 9KG		
	90.00 UNIDADE	18,607	1.674,63
0003	TELHA 3,66x1,10 06MM C/AMI 40P 49KG		
	300.00 UNIDADE	119,020	35.706,00

LOTE 030 - LOTE 030

0001	PISO 32x45		
	200.00 METRO QUADRADO	22,727	4.545,40
0002	PISO 40x40		
	200.00 METRO QUADRADO	23,597	4.719,40
0003	PISO 50x50 CX 2,5MM		
	300.00 METRO QUADRADO	25,560	7.668,00
0004	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE		
	200.00 METRO QUADRADO	26,333	5.266,60
0005	PISO CERÂMICO LISO		
	100.00 METRO QUADRADO	25,490	2.549,00
0006	PISO VERDE 45x45 P/ CX 2,5 PEI 4		
	200.00 METRO QUADRADO	26,627	5.325,40
0007	LENÇOL MANTA PISO MOEDA BORRACHA ANTIDERRAPANTE		
	1m x 0,98m x 3mm		
	320.00 METRO QUADRADO	105,980	33.913,60

LOTE 031 - LOTE 031

0001	BACIA CX ACOPL		
	32.00 UNIDADE	178,627	5.716,06
0002	BACIA CONV		
	22.00 UNIDADE	154,430	3.397,46
0003	BALDE P/PEDREIRO 12 LTS		
	BALDE DE CONCRETO PARA PEDREIRO 12 LTS		
	106.00 UNIDADE	16,883	1.789,60
0004	BOIA P/CX DE AGUA 1/2		
	20.00 UNIDADE	7,903	158,06
0005	CAIXA ACOPL C/TAMPA CREME RET 02*		
	44.00 UNIDADE	212,353	9.343,53
0006	BRACO P/CHUVEIRO CANO BR		
	20.00 UNIDADE	9,480	189,60
0007	CAIXA DESCARGA 9LT BRANCO		
	79.00 UNIDADE	36,763	2.904,28
0008	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 6,0 L BEGE		
	100.00 UNIDADE	36,763	3.676,30
0009	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 6,0 L CINZA		
	100.00 UNIDADE	36,763	3.676,30
0010	CAIXA P/MASSA 66x40X14CM		
	22.00 UNIDADE	35,393	778,65
0011	CAIXA SIF QD PLAST 10x12CM CS1		
	22.00 UNIDADE	11,920	262,24
0012	CAIXA SIF QD PLAST CROMADA 15x15CM		
	31.00 UNIDADE	35,137	1.089,25

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0013	CAIXA SIFONADA CAIXA SIFONADA 50.00 UNIDADE	16,843	842,15
0014	caixa de descarga caixa de descarga 150.00 UNIDADE	36,097	5.414,55

LOTE 032 - LOTE 032

0001	TUBO DE DESCARGA PARA CAIXA TUBO DE DESCARGA PARA CAIXA 40.00 UNIDADE	15,823	632,92
0002	TUBO SOLD 060MM 65.00 UNIDADE	128,430	8.347,95
0003	TUBO SOLD 050MM 150.00 UNIDADE	65,883	9.882,45
0004	TUBO SOLD 032MM 125.00 UNIDADE	34,430	4.303,75
0005	TUBO SOLD 025MM 455.00 UNIDADE	19,097	8.689,14
0006	TUBO SOLD 020MM 50.00 UNIDADE	14,647	732,35
0007	TUBO PVC SOLD.25 MM TUBO PVC SOLD.25 MM 150.00 BARRA	19,763	2.964,45
0008	TUBO P/VALV DESC C/JOELHO AZUL 40.00 UNIDADE	9,480	379,20
0009	TUBO P/CX DESCARGA BEM 040MM 1,50MTS 40.00 UNIDADE	17,393	695,72
0010	TUBO P/ CX DESCARGA 45.00 UNIDADE	15,707	706,82
0011	TUBO ESGOTO 50 MM PVC MAIS PVC 95.00 UNIDADE	37,490	3.561,55
0012	TUBO ESGOTO 250MM 25.00 UNIDADE	386,080	9.652,00
0013	TUBO ESGOTO 200MM 30.00 UNIDADE	292,647	8.779,41
0014	TUBO ESGOTO 150MM PVC 50.00 UNIDADE	122,903	6.145,15
0015	TUBO ESGOTO 100MM PVC 120.00 UNIDADE	64,550	7.746,00
0016	TUBO ESGOTO 075MM PVC 18.00 UNIDADE	51,707	930,73
0017	TUBO ESGOTO 050MM PVC 140.00 UNIDADE	36,490	5.108,60
0018	TUBO ESGOTO 040MM PVC 140.00 UNIDADE	23,727	3.321,78
0019	TUBO DE LIGAÇÃO BR C/ANEL 20CM P/VASO 50.00 UNIDADE	13,570	678,50
0020	Tube de esgoto pvc		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Tubo de esgoto pvc TAMANHOS DIVERSOS		
	300.00 UNIDADE	28,823	8.646,90
0021	TUBO DE ESGOTO PVC 100MM		
	Tubo de esgoto pvc 100mm		
	190.00 BARRA	65,883	12.517,77
0022	TUBO DE ESGOTO PVC 40MM		
	Tubo de esgoto pvc 40mm		
	120.00 BARRA	22,727	2.727,24
0023	TUBO DE DESPEJO 3/4		
	Tubo de despejo 3/4		
	140.00 UNIDADE	9,803	1.372,42

	LOTE 033 - LOTE 033		

0001	CAP ESGOTO 050 MM		
	53.00 UNIDADE	3,677	194,88
0002	CAP ESGOTO 100 MM		
	53.00 UNIDADE	6,580	348,74
0003	CAP ESGOTO 150 MM		
	16.00 UNIDADE	32,413	518,61
0004	CAP ESGOTO 200 MM		
	16.00 UNIDADE	60,863	973,81
0005	CAP SOLD 20 MM		
	16.00 UNIDADE	0,863	13,81
0006	CAP SOLD 25 MM		
	278.00 UNIDADE	0,930	258,54
0007	CAP SOLD 32 MM		
	170.00 UNIDADE	1,470	249,90
0008	CONECTOR PERFURANTE CDP - 95		
	conector perfurante cdp - 95 intelli ou similar		
	80.00 UNIDADE	18,490	1.479,20
0009	CONECTOR PERFURANTE CPD - 70		
	conector perfurante cpd - 70 intelli e ou similar		
	80.00 UNIDADE	13,747	1.099,76
0010	CURVA ESG 050MM LGA 90		
	35.00 UNIDADE	10,927	382,45
0011	CURVA ESG 050MM PRIM CTA 90		
	55.00 UNIDADE	8,960	492,80
0012	CURVA ESG 100MM PRIM CTA 90		
	55.00 UNIDADE	21,763	1.196,97
0013	CURVA ESG 150MM LGA 90 ^a		
	55.00 UNIDADE	77,293	4.251,12
0014	CURVA SOLD 90		
	CURVA SOLD 90 TAMANHOS VARIAVEIS		
	80.00 UNIDADE	8,587	686,96
0015	CURVA SOLDAVEL 32MM 90		
	35.00 UNIDADE	8,070	282,45
0016	ADPT INT POLI 3/4		
	ADPT INT POLI 3/4		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	80.00 UNIDADE	2,060	164,80
0017	Cana flex 1 1/2		
	Cana flex 1 1/2		
	800.00 METRO	1,750	1.400,00
0018	REDUÇÃO EXC ESG 075x050		
	20.00 UNIDADE	4,510	90,20

 LOTE 034 - LOTE 034

0001	Tijolo de 08 furos		
	Tijolo de 08 furos de 1a. qualidade		
	60,000.00 UNIDADE	1,050	63.000,00
0002	TIJOLO DE 6 FUIROS 14X24 CM		
	40,000.00 UNIDADE	0,775	31.000,00
0003	TIJOLO 6 FUIROS 15 x 20		
	tijolo de 06 furos 15x20 de 1a. qualidade		
	40,000.00 UNIDADE	0,727	29.080,00
0004	TIJOLO 06 FUIROS 14x24		
	5,000.00 UNIDADE	0,729	3.645,00

 LOTE 035 - LOTE 035

0001	TINNER 5 LITROS		
	Tinner 5 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		
	140.00 GALÃO	72,747	10.184,58
0002	CAL HIDRATADO		
	CAL HIDRATADO SACO DE 8KG		
	200.00 UNIDADE	16,863	3.372,60
0003	CAL P/ PINTURA 8KG		
	1,180.00 PACOTE	13,197	15.572,46
0004	COLA 1KG P/MADEIRA		
	70.00 UNIDADE	29,627	2.073,89
0005	COLA 500GR P/MADEIRA APLICOLA		
	70.00 UNIDADE	19,490	1.364,30
0006	COLA ARALDITE 15mm DE 1ª QUALIDADE		
	35.00 PEÇA	21,883	765,91
0007	COLA BRANCA 1 LT		
	300.00 UNIDADE	30,293	9.087,90
0008	COLA COLABRAS STAND 3,6L		
	55.00 UNIDADE	94,000	5.170,00
0009	COLA EXTRA 1KG		
	70.00 UNIDADE	33,137	2.319,59
0010	COLA P/TUBO SOLD		
	COLA P/TUBO SOLD C/PINCEL		
	13.00 UNIDADE	8,117	105,52
0011	FIXADOR P/CAL 150ML		
	49.00 UNIDADE	2,393	117,26
0012	LIQUI-BRILHO 18 LTS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	35.00	LATA	296,177	10.366,20
0013		MASSA ACRILICA 18 LTS		
		MASSA ACRILICA 18 LTS		
	300.00	POTE	108,627	32.588,10
0014		MASSA ACRILICA CX 28KG		
	125.00	CAIXA	110,293	13.786,63
0015		MASSA ACRILICA GL 3600 (6KG)		
	115.00	GALÃO	40,607	4.669,81
0016		MASSA CORRIDA 18 LTS		
	200.00	LATA	60,980	12.196,00
0017		MASSA CORRIDA PVA CX 20kg		
	85.00	UNIDADE	59,313	5.041,61
0018		MASSA CORRIDA PVA CX 28KG		
	40.00	CAIXA	61,980	2.479,20
0019		MASSA CORRIDA PVA GL 3600 (6KG)		
	50.00	GALÃO	31,687	1.584,35
0020		THINNER 180LTS		
		THINER LATA DE 18 LTS		
		ndicado para diluição de tintas		
		acrílicas, alta resistência à umidade e ao branqueamento.		
	22.00	GALÃO	219,490	4.828,78
0021		THINNER 005LTS		
	434.00	GALÃO	73,413	31.861,24
0022		THINNER 18LT		
		Thinner 18lt solvente		
	45.00	UNIDADE	218,823	9.847,04
0023		THINNER 900ML		
	44.00	GALÃO	14,707	647,11
0026		SELADO P/ MADEIRA 180		
	34.00	UNIDADE	186,783	6.350,62
0027		SELADOR ACRIL 16LTS BD		
	40.00	UNIDADE	86,530	3.461,20
0028		VERNIZ SINT 180LTS		
		VERNIZ SINTÉTICO 18 LTS		
	50.00	UNIDADE	171,177	8.558,85
0029		ÁGUA RAZ 5 LT		
	20.00	UNIDADE	67,940	1.358,80
0030		TINGIDOR UNIV 100ML		
	40.00	UNIDADE	22,510	900,40

LOTE 036 - LOTE 036				

0001		VEDALIT 3.600 LTS		
		Vedalit 3.600 lts.		
	65.00	GALÃO	55,687	3.619,66
0002		VEDALIT 18LTS		
	35.00	UNIDADE	218,237	7.638,30
0003		VEDALIT 18 LTS		
		Vedalit 18 lts.		
	100.00	GALÃO	216,570	21.657,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0004	VEDALIT 1 LT Vedalit 1 lt. 145.00 GALÃO	16,883	2.448,04
0005	ARGAMASSA 20 KG 430.00 UNIDADE	15,570	6.695,10
0006	ARGAMASSA DE 20 KG Argamssa pacote de 20 kg 555.00 PACOTE	16,570	9.196,35
0007	REVESTIMENTO ESMALTADO BRILHANTE - AZULEJO - DEVERSAS CORES 400.00 METRO QUADRADO	18,167	7.266,80
0008	REAJUNTE PARA PISO 1 KG CORES Reajunte para piso 1 kg cores variadas de 1a qualidade 383.00 UNIDADE	5,990	2.294,17
0009	REJUNTE BEGE P/PORC 5KG 200.00 UNIDADE	23,763	4.752,60
0010	REJUNTE BRANCO 1KG 200.00 UNIDADE	5,597	1.119,40
0011	RESINA INCOLOR 16LTS 25.00 UNIDADE	251,080	6.277,00
0012	RESINA VERMELHO OXIDO 16LTS 25.00 UNIDADE	234,607	5.865,18

 LOTE 037 - LOTE 037

0001	CORRENT GALV 3,50MM - 1/8 34.00 QUILO	27,520	935,68
0002	CORRENT GALV 6,00MM-1/4 0,696 KG P/M 50.00 QUILO	27,117	1.355,85
0003	CORRENTE GALAV 4MM 5/32 P/KG 0,309 KG P/ M 200.00 METRO	26,793	5.358,60
0004	CORRENTE GALV 4mm 5/32 P/KG 0,309 KG P/M CORRENTE GALV 4mm 5/32 P/KG 0,309 KG P/M 300.00 METRO	16,960	5.088,00
0005	CERRA CIRCULAR CERRA CIRCULAR 2.00 UNIDADE	838,627	1.677,25
0006	CORRENTE GALV 5MM 13/64 P/KG 0,472 KG P/METRO 65.00 QUILO	21,863	1.421,10
0007	CORRENTE GALV 6,00MM- 1/4 0,696 KG P/M 115.00 QUILO	22,450	2.581,75
0008	DISCO DE CORTE FERRO 110x3,0x20 18.00 UNIDADE	9,510	171,18
0009	DISCO DE CORTE/DESBASTE DISCO DE CORTE DESBASTE 500.00 UNIDADE	12,020	6.010,00
0010	DISCO DIAM LISO CONTINUO ATC 18.00 UNIDADE	17,137	308,47
0011	DISCO DIAM SEGMENTADO ATC 110MMx20MM 18.00 UNIDADE	17,587	316,57
0012	DISCO DIAM TURBO ATC 110MMx20MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	18.00 UNIDADE	25,097	451,75
0013	Disco de serra p/concreto		
	Disco de serra p/concreto		
	150.00 UNIDADE	30,353	4.552,95
0014	Disco de serra p/madeira		
	Disco de serra p/madeira		
	200.00 UNIDADE	26,413	5.282,60
0015	Disco de serra p/metá		
	Disco de serra p/metá		
	150.00 UNIDADE	19,883	2.982,45
0016	LÂMINA DE SEGUETA		
	Lamina de segueta		
	140.00 UNIDADE	7,293	1.021,02
0017	LIMA CHATA 8" P/ENXADA		
	320.00 UNIDADE	14,823	4.743,36
0018	LIMA CHATA Nº. 08		
	40.00 UNIDADE	20,000	800,00
0019	LIMA KF P/ ENXADA 8``		
	15.00 UNIDADE	17,157	257,36
0020	PEDRA DE DESBASTE P/ESMERIL		
	PEDRA DE DESBASTE P/ESMERIL		
	25.00 UNIDADE	20,403	510,08
0021	SERRA CIRCULAR P/MAD 185x24 DT		
	SERRA CIRCULAR P/MAD, (MAKITA,RAPIDA PORTATIL,TICO TICO)		
	27.00 UNIDADE	315,450	8.517,15
0022	SERRA CIRCULAR P/MAD 4 24 DT		
	24.00 UNIDADE	31,000	744,00
0023	SERRA COPO 1/2 ATE 2		
	SERRA COPO 1/2 ATE 2		
	100.00 UNIDADE	49,217	4.921,70
0024	SERRA P/ SEGUETA		
	80.00 UNIDADE	8,293	663,44
0025	SERRA P/SEGUETA RIG1224		
	120.00 UNIDADE	6,750	810,00
0026	SERROTE PROFISSIONAL 18"		
	22.00 UNIDADE	60,510	1.331,22
0027	SERROTE PROFISSIONAL 22"		
	7.00 UNIDADE	99,000	693,00
0028	broca de widea p/madeira		
	broca de widea p/madeira		
	100.00 UNIDADE	23,920	2.392,00
0029	broca de widea p/metá		
	broca de widea p/metá		
	100.00 UNIDADE	18,333	1.833,30

LOTE 038 - LOTE 038			

0001	MANGUEIRA 1/4x1,5MM NIVEL		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	22.00 UNIDADE	1,960	43,12
0002	MANGUEIRA DE NIVEL		
	MANGUEIRA DE NIVEL		
	200.00 UNIDADE	2,893	578,60
0003	MANGUEIRA P/ JARDIM PREMIUM 1/2 ROLO 30M		
	22.00 UNIDADE	87,940	1.934,68
0004	MANGUEIRA P/JARDIM 30MTS		
	22.00 UNIDADE	66,940	1.472,68
0005	MANGUEIRA PARA JARDIM 20 MTS		
	Em borracha, alta pressão, 1/2 polegada, com esguincho e adaptador para torneira de 1/2 polegada.		
	60.00 UNIDADE	49,607	2.976,42
0006	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2x1,5MM		
	200.00 METRO	1,380	276,00
0007	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4x2,0MM		
	200.00 METRO	1,937	387,40
0008	MANGUEIRA PRETA 1/2		
	Mangueira preta 1/2 polegada.		
	490.00 METRO	1,347	660,03
0009	MANGUEIRA PRETA 3/4		
	Mangueira preta 3/4.		
	700.00 METRO	1,970	1.379,00
0010	EXTENSÃO CABO PP 3 VIAS 5MM		
	24.00 UNIDADE	36,883	885,19
0011	EXTENSÃO 10 MTS 2x75MM PP		
	24.00 UNIDADE	53,647	1.287,53
0012	Mangueira de polietileno 3/4		
	Mangueira de polietileno 3/4		
	300.00 METRO	1,937	581,10
0013	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 103		
	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 103		
	20.00 UNIDADE	24,843	496,86
0014	CAPACETE SEG ABA TOATAL AM MSA		
	10.00 UNIDADE	18,040	180,40
0015	CHUVEIRO PLASTICO 4 BRANCO		
	122.00 UNIDADE	13,097	1.597,83
0016	FIXA FIO DE 1ª QUALIDADE		
	400.00 UNIDADE	13,247	5.298,80
0017	DUREPOXI		
	DUREPOXI		
	35.00 UNIDADE	7,903	276,61
0018	LENTE PROTEÇÃO TON 12		
	18.00 UNIDADE	3,250	58,50
0019	LAPIS ESTACA COR VRM		
	44.00 UNIDADE	2,600	114,40
0020	ASSENTO SANIT BRANCO ALMOF		
	55.00 UNIDADE	83,510	4.593,05
0021	ASSENTO SANIT BRANCO SOFT		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	95.00 UNIDADE	32,413	3.079,24
0022	LAPIS P/CARPITEIRO		
	149.00 UNIDADE	2,353	350,60
0023	LINHA DE PEDREIRO C/050MT		
	20.00 UNIDADE	6,000	120,00
0024	LINHA DE PEDREIRO C/100MT		
	20.00 UNIDADE	8,450	169,00
0025	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO		
	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO pff2		
	800.00 UNIDADE	1,783	1.426,40
0026	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR		
	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR		
	150.00 UNIDADE	9,747	1.462,05
0027	OCULOS PROTEÇÃO FUME		
	150.00 UNIDADE	12,080	1.812,00
0028	Protetor auricular		
	Protetor auricular do tipo plug e do tipo concha		
	30.00 UNIDADE	10,373	311,19

LOTE 039 - LOTE 039			

0001	BOMBA P/POCO 850/220V INOX		
	5.00 UNIDADE	541,570	2.707,85
0002	CHUVEIRO ELETRICO LORENZETTI 110V		
	Chuveiro eletrico lorenzetti 110v e ou similar		
	20.00 UNIDADE	61,080	1.221,60
0003	COMPRESSOR		
	COMPRESSOR 200lts DE 175 LIBRAS		
	3.00 UNIDADE	1.844,117	5.532,35
0004	ESMERILHADEIRA LIXAD ANGULAR TEA90 127 900W		
	2.00 UNIDADE	517,647	1.035,29
0005	FURADEIRA DE BANCADA		
	FURADEIRA DE BANCADA		
	1.00 UNIDADE	855,274	855,27
0006	FURADEIRA IMPAC 650W 220V C/MALETA		
	2.00 UNIDADE	629,217	1.258,43
0007	FURADEIRA IMPACTO 2V 1/2 220V SKIL		
	3.00 UNIDADE	195,883	587,65
0008	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO		
	ESPECIFICAÇÃO: 110 BAR, 1400W, PRESSÃO MÁXIMA 1600 LB/P/2 VAZÃO		
	360 L/H, VOLTAGEM 110 OU 220V		
	2.00 UNIDADE	893,137	1.786,27
0009	PISTOLA PINTURA MOD 90 AR DIRETO 1,2MM		
	18.00 UNIDADE	65,750	1.183,50
0010	PLAINA DESENGROSSO		
	PLAINA DESENGROSSO		
	2.00 UNIDADE	543,137	1.086,27
0011	POLICORTE		
	POLICORTE		
	2.00 UNIDADE	883,920	1.767,84

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0012	RETIFICADEIRA RETIFICADEIRA	1.00 UNIDADE	1.051,175	1.051,18
0013	LIXADEIRA ORBITAL LIXADEIRA ORBITAL	3.00 UNIDADE	424,903	1.274,71

LOTE 040 - LOTE 040

0001	PARAFUSO ATARRACHANTES PARAFUSOS ATARRANCHANTE	800.00 QUILO	0,817	653,60
0002	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 Parafuso com bucha nº 06	150.00 PEÇA	1,487	223,05
0003	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 Parafuso com bucha nº08	150.00 PEÇA	1,637	245,55
0004	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 Parafuso com bucha nº 10	200.00 PEÇA	1,753	350,60
0005	PARAFUSO MAQ. 16 X 200MM parafuso maq. 16 x 200 mm	30.00 UNIDADE	1,000	30,00
0006	PARAFUSO P/FORRO 4,2x19 AUTO BROCANTE	300.00 UNIDADE	0,257	77,10
0007	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0x25MM	600.00 UNIDADE	0,210	126,00
0008	PARAFUSO P/MADEIRA 3,2x22MM	600.00 UNIDADE	0,200	120,00
0009	PARAFUSO P/MADEIRA 3,5x16MM	600.00 UNIDADE	0,197	118,20
0010	PARAFUSO P/MADEIRA 3,5x25MM	600.00 UNIDADE	0,207	124,20
0011	PARAFUSO P/MADEIRA 3,8x40MM	600.00 UNIDADE	0,260	156,00
0012	PARAFUSO P/MADEIRA 3,9x25MM	350.00 UNIDADE	0,290	101,50
0013	PARAFUSO P/MADEIRA 3,9x32MM	350.00 UNIDADE	0,357	124,95
0014	PARAFUSO P/MADEIRA 5,0x30MM	350.00 UNIDADE	0,403	141,05
0015	PARAFUSO P/MADEIRA 5,0x50MM	350.00 UNIDADE	0,417	145,95
0016	PARAFUSO P/TELHA 5/16x110 C/ARRUELA	250.00 UNIDADE	1,427	356,75
0017	PARAFUSO P/VASO 10 LUXO LATONADO	100.00 UNIDADE	2,587	258,70
0018	PARAFUSO SX ROSCA 1/4x075	300.00 UNIDADE	1,140	342,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0019	PARAFUSO SX ROSCA 3/8x100 300.00 UNIDADE	1,380	414,00
0020	PARAFUSOS Parafusos tamanhos diversos 5,000.00 PEÇA	1,023	5.115,00
0021	PORCA SEXT 3/8 1,200.00 UNIDADE	0,360	432,00
0022	PORCA SEXTAVADA 1 / 2 Aplicações diversas. 5,000.00 PEÇA	0,483	2.415,00
0023	ARRUELA LISA 3/8 800.00 UNIDADE	0,280	224,00
0024	PORCA SEXTAVADA 5/8 PORCA SEXTTAVADA 5/8 5,000.00 UNIDADE	0,677	3.385,00

 LOTE 041 - LOTE 041

0001	ARAME GALVANIZADO 18 124MM 277.00 UNIDADE	24,217	6.708,11
0002	ARAME GALVANIZADO 20 89MM 127.00 UNIDADE	27,177	3.451,48
0003	ARAME RECOZIDO (18) 1,24MM 490.00 UNIDADE	16,157	7.916,93
0004	BARRA ROSCADA 3/8 1M 44.00 UNIDADE	6,693	294,49
0005	BARRA ROSQUEADA 1/2 BARRA ROSQUEADA 1/2 2,500.00 UNIDADE	14,060	35.150,00
0006	BARRA ROSQUEADA 5/8 BARRA ROSQUEADA 5/8 2,500.00 UNIDADE	16,263	40.657,50
0007	CHAPA P/EMENDA 2x3/16x50 3 FUIROS P/CONSTR PAR 24.00 PAR	22,510	540,24
0008	CHAPA P/EMENDA MEIA LUA 2x40 PAR P 24.00 PAR	21,607	518,57
0009	COLUNA TREFILADO 08 MM 5/16 7x14 6MT(10,850K) R13 COLUNA TREFILADO 5/16 6MT 299.00 UNIDADE	84,903	25.386,00
0010	COLUNA TREFILADO 10 MM 3/8 7x20 6MT(17KG P/P) 49.00 UNIDADE	112,747	5.524,60
0011	COLUNAS DE FERRO 05/16X6 MTS Coluna de ferro 05/16x6 mts 40.00 UNIDADE	81,570	3.262,80
0012	CHAPA P/EMENDA MEIA LUA 40 CM PAR 24.00 PAR	22,783	546,79
0013	FERRO P/CONSTR 04,2MM CA 60 1,350KG PP 40.00 UNIDADE	8,593	343,72
0014	FERRO P/CONSTR 06,3MM 1/4 CA 50 3,02KG 40.00 UNIDADE	16,170	646,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0015	FERRO P/CONSTR 08MM 5/16 CA 50 4,811KG PP		
	50.00 UNIDADE	27,187	1.359,35
0016	FERRO P/CONSTR 10MM 3/8 CA 50 7.515KG PP		
	50.00 UNIDADE	39,747	1.987,35
0017	FERRO P/CONSTR 16MM 5/8 CA 50 19,5KG		
	40.00 UNIDADE	66,687	2.667,48
0018	GRELHA 100MM P/RALO		
	GRELHA 100MM P/RALO		
	20.00 UNIDADE	2,920	58,40
0019	HASTER DE ATERRAMENTO COBREADA 5/8		
	De 1ª Qualidade.		
	50.00 UNIDADE	32,940	1.647,00
0020	TELA P/GALINHEIRO 180x50MTS		
	200.00 METRO	8,467	1.693,40
0021	TRELISSE DE FERRO 12 MTS		
	Trelisse de ferro 12 mts.		
	55.00 UNIDADE	69,530	3.824,15
0022	TRELICA 08CM 4,2MMx6MTS 4,410 P/P		
	250.00 UNIDADE	31,313	7.828,25
0023	TRELISSE DE FERRO 6 MTS		
	Trelisse de ferro 6 mts.		
	205.00 UNIDADE	30,647	6.282,64
0024	VERGALHAO (1/4,1/2,3/4,5/8,5/16		
	VERGALHAO (1/4,1/2,3/4,5/8,5/16)		
	1,000.00 UNIDADE	22,727	22.727,00

 LOTE 042 - LOTE 042

0001	TE ESG 040MM		
	65.00 UNIDADE	2,420	157,30
0002	TE ESG 050MM		
	215.00 UNIDADE	4,803	1.032,65
0003	TE ESG 100MM		
	140.00 UNIDADE	10,187	1.426,18
0004	TE ESG 150MM		
	120.00 UNIDADE	40,490	4.858,80
0005	TE ESG RED 100x50		
	29.00 UNIDADE	11,080	321,32
0006	TE ESGOTO 100/50MM		
	45.00 UNIDADE	11,747	528,62
0007	TE ESGOTO 100/50MM		
	Te esgoto 100/50mm		
	20.00 TUBO	11,413	228,26
0008	TE INT POLI 3/4		
	TE INT POLI 3/4		
	100.00 UNIDADE	3,443	344,30
0009	TE INT POLIT 1/2 TRIPLO		
	40.00 UNIDADE	3,177	127,08
0010	TE PARA ESGOTO 100MM		
	Te esgoto 100mm		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0011	TE S 20MM	85.00 UNIDADE	10,020	851,70
0012	TE S 25MM	90.00 UNIDADE	1,253	112,77
0013	TE S 32MM	130.00 UNIDADE	1,430	185,90
0014	TE S 50MM	20.00 UNIDADE	2,950	59,00
0015	TE S 60MM	35.00 UNIDADE	7,397	258,90
0016	TE S RED 32x50	20.00 UNIDADE	20,843	416,86
0017	TE S ROSC LATAO 25MMx1/2	20.00 UNIDADE	6,460	129,20
0018	TE S/R 25MMx3/4	35.00 UNIDADE	5,927	207,45
0019	TE SOLD. 50MM	35.00 UNIDADE	2,753	96,36
	Te sold. 50mm	65.00 UNIDADE	7,097	461,31

 LOTE 043 - LOTE 043

0001	ROLO ANTI-GOTA 15CM 321/15	25.00 UNIDADE	22,667	566,68
0002	ROLO DE ESPUMA 9CM	31.00 UNIDADE	7,167	222,18
0003	ROLO DE LÃ 05CM 328/5	31.00 UNIDADE	4,943	153,23
0004	ROLO DE LÃ 09CM C/CB 328/9	36.00 UNIDADE	9,500	342,00
0005	ROLO DE LÃ 15CM C/SUP 328/15	36.00 UNIDADE	13,253	477,11
0006	ROLO DE LÃ 23CM S/C 321/10 ANTIGOTA	58.00 UNIDADE	26,783	1.553,41
0007	ROLO DE LÃ 23CM 228/22 MISTA	36.00 UNIDADE	18,157	653,65
0008	ROLO DE LÃ 23CM S/C 773/10 ANTIRESPINGO	36.00 UNIDADE	20,060	722,16
0009	ROLO DE LA 9CM ATLAS 321/9 C/CB ANTIGOTA 9CM	23.00 UNIDADE	13,313	306,20
0010	ROLO DE PELE 23CM 322/22 EXTRA S/CABO	36.00 UNIDADE	54,707	1.969,45
0011	Rolo de lã p/pintura Rolo de lã P/pintura tamanhos diversos	500.00 UNIDADE	15,197	7.598,50
0012	ESPATULA AÇO 06,3CM CR	55.00 UNIDADE	6,903	379,67
0013	ESPATULA AÇO 10CM 175/10	20.00 UNIDADE	9,060	181,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0014	ESPATULA AÇO CR 07,6CM 20.00 UNIDADE	7,365	147,30
0015	ESPATULA FLEXIVEL 08CM C/CABO PLAST 55.00 UNIDADE	9,637	530,04
0016	PINCEL 3/4 até 2 PINCEL 3/4 até 2 300.00 UNIDADE	5,413	1.623,90

LOTE 044 - LOTE 044

0001	COMPESADO 04 MM 220x160 ABN 1ª 60.00 UNIDADE	58,940	3.536,40
0002	COMPESADO 10 MM 220x160 ABN 1ª 60.00 UNIDADE	96,470	5.788,20
0003	COMPESADO 15 MM 220x160 ABN 1ª 60.00 UNIDADE	118,920	7.135,20
0004	FOLHA DE COMPENSAÇÃO 15MM Folha de compensação 15mm. 100.00 UNIDADE	133,920	13.392,00
0005	MADERITE 09MM 220x110 MA 60.00 UNIDADE	59,313	3.558,78
0006	FOLHA DE COMPENSADO 10MM Folha de compensado 10mm. 145.00 UNIDADE	109,803	15.921,44
0007	FOLHA DE COMPENSADO 15MM 45.00 UNIDADE	127,253	5.726,39
0008	FORRO PVC 400x20x08 600.00 METRO QUADRADO	22,293	13.375,80
0009	FORRO PVC 600x20x08 1,20MT 700.00 METRO QUADRADO	24,803	17.362,10
0010	FORRO PVC 800x20x8 (1,6MT) 320.00 METRO	24,823	7.943,36
0011	MADERITE 10MM 220x110 MA 1,060.00 UNIDADE	59,020	62.561,20

LOTE 045 - LOTE 045

0001	LAVATÓRIO EM LOUÇA P/01 TORNEIRA BRANCA 50.00 UNIDADE	66,393	3.319,65
0002	LAVATÓRIO EM LOUÇA PARA 01 TORNEIRA NA COR BRANCA Sem coluna acoplada, dimensões de 36 x 26cm. 33.00 UNIDADE	80,197	2.646,50
0003	PIA 1,20x50 BRANCA 20.00 UNIDADE	157,843	3.156,86
0004	PIA 1,50x53 INOX 1 CUBA 24.00 UNIDADE	225,080	5.401,92
0005	PIA 1,60x53 INOX 1 CUBA 12.00 UNIDADE	286,197	3.434,36
0006	PIA 2,00x56 INOX 2 CUBA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0007	10.00 UNIDADE	486,960	4.869,60
	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA		
	tipo bacia turca, na cor branca.		
0008	20.00 UNIDADE	139,313	2.786,26
	TANQUE TRIPLO 145x50 BRANCO		
0009	25.00 UNIDADE	237,333	5.933,33
	MICTORIO SIF 51x32 C/MEC BRANCO		
	37.00 UNIDADE	229,470	8.490,39

LOTE 046 - LOTE 046

0001	ARMARIO PLAST A41 BRANCO 35 5x30 5x10CM		
	18.00 UNIDADE	69,700	1.254,60
0002	VENEZIANA 1,50x1,00		
	60.00 UNIDADE	303,510	18.210,60
0003	VITRO 1,50x1,00 COR CENT GDE QUAD C/VIDRO		
	45.00 UNIDADE	482,157	21.697,07
0004	VITRO 1,50x1,00 COR CENT GDE TUB XAD REQ 12		
	45.00 UNIDADE	482,157	21.697,07
0005	VITRO 40x40 BASC ALUMINIO		
	45.00 UNIDADE	47,550	2.139,75
0006	PORTA LISA JB 0,60 X 2,10 SUCUPIRA		
	30.00 UNIDADE	183,333	5.499,99

LOTE 047 - LOTE 047

0001	TORNEIRA P/LAVATORIO		
	90.00 UNIDADE	15,030	1.352,70
0002	SIFÃO COPO 1x40MM		
	50.00 UNIDADE	19,470	973,50
0003	SIFAO COPO UNIV 38/40/48/50		
	24.00 UNIDADE	24,333	583,99
0004	SIFÃO SANF 1x40MM SSP40		
	50.00 UNIDADE	8,570	428,50
0005	SIFÃO SANF TRIPLO BR UNIVERSAL STU		
	50.00 UNIDADE	34,470	1.723,50
0006	SIFAO SANF UNIVERSAL		
	129.00 UNIDADE	8,853	1.142,04
0007	TORN P/BEBEDOURO ORIG CINZA/PRETO RC CN AL FLEX		
	50.00 UNIDADE	9,237	461,85
0008	TORNEIRA P/JARDIM PLAST PRETA 3/4		
	40.00 UNIDADE	3,813	152,52
0009	TORNEIRA P/PIA CONZ 1/2 18CM		
	182.00 UNIDADE	8,157	1.484,57
0010	TORNEIRA P/TANQUE 1/2 BRANCA 10CM		
	40.00 UNIDADE	5,903	236,12
0011	TORNEIRA PARA JARDIM		
	148.00 UNIDADE	4,980	737,04
0012	TORNEIRA PLAST P/CONZ 18CM 1/2 BRANCA		
	40.00 UNIDADE	6,903	276,12

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0013	TORNEIRA PLAST P/LAVAT 1/2 BRANCA 80.00 UNIDADE	9,697	775,76
0014	Adaptador p/ cano soldavel Adaptador p/ cano soldavel 300.00 UNIDADE	3,753	1.125,90
0015	PLUG 3/4 Plug 3/4. 25.00 UNIDADE	1,363	34,08
0016	PLUG ROSC 1/2 75.00 UNIDADE	0,863	64,73
0017	REDUÇÃO EXC ESG 100x050 40.00 UNIDADE	5,373	214,92

 LOTE 048 - LOTE 048

0001	TRENA C/ TRAVA 5 MTS 50.00 UNIDADE	18,940	947,00
0002	TRENA C/ TRAVA 8 MTS 70.00 UNIDADE	27,903	1.953,21
0003	TRENA DE AÇO 05MTSx3/4 27.00 UNIDADE	19,097	515,62
0004	TRENA DE AÇO 08MTS 22.00 UNIDADE	35,500	781,00
0005	TRENA DE FIBRA 10MM 6.00 UNIDADE	33,750	202,50
0006	TRENA DE FIBRA 20MTS 6.00 UNIDADE	42,600	255,60
0007	TRENA DE FIBRA 50MM 6.00 UNIDADE	108,000	648,00
0008	LANTERNA 25.00 PEÇA	35,763	894,08
0009	PENEIRA ARO 55 ARROZ PLAST 18.00 UNIDADE	24,500	441,00
0010	PENEIRA PARA AREIA Peneira para areia Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 5.00 UNIDADE	23,667	118,34
0011	REGADOR PARA PLANTA 8 LTS Regador para plantas 8 lts. 30.00 UNIDADE	32,450	973,50
0012	ROLDANA PLAST 30X30 200.00 UNIDADE	0,670	134,00
0013	desintupidor de pia desintupidor de pia / ralos 300 gr, tipo solução ou similar 12.00 UNIDADE	17,863	214,36
0014	CAMARA P/CARRINHO DE MÃO CÂMARA P/CARRINHO DE MÃO 50.00 UNIDADE	24,353	1.217,65
0015	COLHER P/PEDREIRO 10 35.00 UNIDADE	28,117	984,10

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0016	COLHER P/PEDREIRO CANTO RETO Nº. 8 35.00 UNIDADE	25,667	898,35
0017	ESCOVA DE AÇO ESCOVA DE AÇO 20.00 UNIDADE	4,003	80,06
0018	PRUMO 400GR Nº. 04 18.00 UNIDADE	28,000	504,00
0019	PRUMO DE CENTRO 200GR Nº. 02 18.00 UNIDADE	27,000	486,00
0020	ESPACADOR P/PISO 30MM 150.00 UNIDADE	4,500	675,00
0021	ROLDANA PLAST 36X36 200.00 UNIDADE	1,105	221,00
0022	Te sold. TAMANHOS VARIAVEIS Te sold. TAMANHOS VARIAVEIS 300.00 UNIDADE	2,530	759,00
0023	VASSOURA ANCINHO 14 DENTES CURVO C/ CABO 28.00 UNIDADE	24,750	693,00
0024	VASSOURAO GARI DE NYLON 40CM C/CABO 272.00 UNIDADE	32,450	8.826,40
0025	VASSOURA P/ JARDIM C/ CABO 18 ARAME 28.00 UNIDADE	26,500	742,00
0026	VASSOURA P/ JARDIM C/ CABO PVC 28.00 UNIDADE	25,750	721,00
0027	cone de sinalização cone de sinalização 50.00 UNIDADE	34,313	1.715,65
0028	ACAB P/VALV CROME/BLACK 22.00 UNIDADE	40,000	880,00
0029	ARREMATE PVC COLONIAL 6M 500.00 METRO QUADRADO	26,727	13.363,50
0030	APLICADOR DE SILICONE 29.00 UNIDADE	22,490	652,21
0031	ARREMATE PVC TIPO U 600 70.00 UNIDADE	21,157	1.480,99
0032	ARREMATE PVC TIPO U 6M 500.00 METRO QUADRADO	21,550	10.775,00
0033	CANALETA 20 x 10 x 2000 150.00 UNIDADE	7,510	1.126,50
0034	CANALETA SIMPLES DE 1ª QUALIDADE 150.00 UNIDADE	7,177	1.076,55
0035	CENTRO DE DISTRIB.12 A 16 DIJUNTORES BEM. DE 1A. QUALIDADE Trifásico. 10.00 UNIDADE	102,157	1.021,57
0036	CARBURETO P/SOLDA P/KG 50x80 38.00 UNIDADE	24,000	912,00
0037	KIT SOFT 5 PEÇAS BRANCO 50.00 PACOTE	53,550	2.677,50
0038	Tela de alambrado		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Tela de alambrado			
	1,000.00 METRO	28,650		28.650,00
0039	SUPORTE P/ROLO 23CM			
	40.00 UNIDADE	6,960		278,40
0040	PULVERIZADOR GUARANI COSTAL SIMETRE S-3 20 LTS			
	1.00 UNIDADE	468,040		468,04
0041	NIVEL DE ALUM 600MM			
	22.00 UNIDADE	35,500		781,00

 LOTE 049 - LOTE 049

0001	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO Valvula para pia 1a. qualidade			
	30.00 UNIDADE	3,617		108,51
0002	VALVULA DESC 1 1/2 CROMADA			
	60.00 UNIDADE	87,550		5.253,00
0003	UNIAO INT POLIT 3/4 EMENDA			
	275.00 UNIDADE	2,060		566,50
0004	UNIÃO ROSCA - LISA 25MM União rosca - lisa 25mm.			
	10.00 UNIDADE	3,307		33,07
0005	VALVULA INOX 3 1/2			
	60.00 UNIDADE	18,530		1.111,80
0006	UNIÃO ROSCA LISA 32MM Uniao rosca lisa 32mm			
	20.00 UNIDADE	5,747		114,94
0007	VALVULA P/ LAVAT BR TANQ			
	50.00 UNIDADE	3,783		189,15
0008	VALVULA P/LAVAT BR S/LADRAO S/UNHO VL3/S			
	60.00 UNIDADE	3,783		226,98
0009	VALVULA P/LAVAT CR METAL			
	60.00 UNIDADE	13,413		804,78
0010	VALVULA P/PIA CR AMERICANA 3 1/2			
	60.00 UNIDADE	17,707		1.062,42
0011	NIPEL ROSC 1/2			
	30.00 UNIDADE	0,910		27,30
0012	NIPEL ROSC 3/4			
	30.00 UNIDADE	1,530		45,90
0013	REDUÇÃO EXC ESG 150x100			
	20.00 UNIDADE	19,883		397,66

 LOTE 050 - LOTE 050

0001	ALMONTOLIA P/ LUBRIF 250ml ALMONTOLIA P/ LUBRIF 250ml A			
	4.00 UNIDADE	27,157		108,63
0002	ANEL VED ESG DN40			
	27.00 UNIDADE	1,587		42,85
0003	ANEL VEDAÇÃO P/VASO SANIT			
	27.00 UNIDADE	10,247		276,67

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0004	DUCHA HIG C/ADAP GAT CROMADO LUXO 2002 C 99 ICO		
	14.00 UNIDADE	105,587	1.478,22
0005	ENXO C/CABO 43CM		
	16.00 UNIDADE	40,500	648,00
0006	ESPUDE P/VASO BS5 38x40		
	125.00 UNIDADE	4,617	577,13
0007	ESPUDE PARA VASO		
	Para vaso sanitário da marca Deca.		
	10.00 UNIDADE	4,950	49,50
0008	ESTRIBO P/MAD 2x3/16x30x6CM		
	24.00 UNIDADE	19,217	461,21
0009	JUNTA DILATAÇÃO PLASTICA 27x3MMx2MT PRETA		
	90.00 UNIDADE	2,253	202,77
0010	MECANISMO COMPL ENT 300MM SAIDA 2		
	32.00 UNIDADE	115,157	3.685,02
0011	PALHA DE AÇO N.01		
	34.00 UNIDADE	1,293	43,96
0012	PALHA DE AÇO N.02		
	34.00 UNIDADE	1,293	43,96
0013	PRIMER UNIVERSAL 900ml		
	50.00 LATA	35,940	1.797,00
0014	SILICONE VEDA CALHA 300 GR		
	Silicone veda calha 300 gr.		
	140.00 UNIDADE	21,273	2.978,22
0015	SOQUETE C/RABICHO BRANCO		
	51.00 UNIDADE	4,343	221,49
0016	TAMPA P/ VALV PIA/LAV		
	80.00 UNIDADE	1,670	133,60

LOTE 051 - LOTE 051

0001	Pregos Diversos		
	PREGOS DIVERSOS 10X10 12X12 18X27 22X41 22X48 17X27 3X18 13X21		
	17X30 18X33 18X36 19X36 23X60 23X66 25X72 26X78		
	600.00 QUILO	12,863	7.717,80
0002	prego 18x24		
	Prego 18x24		
	15.00 QUILO	12,530	187,95

 | VALOR TOTAL R\$ | 3.155.458,91 |

- 1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1. 2.1.** A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. .
- 2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.
- 2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- 3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- 3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- 3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.
- 3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.
- 3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 3.8.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e



aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Projeto 1111.103010003.1.058 Aq.de Equip. Mat.Perm. FMS/SMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0908.154520007.2.028 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1717.123610004.2.095 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1717.123650004.2.098 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 3.143.770,51;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de



planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 06 de Maio de 2019

PELEGRINI
Prefeito Municipal